



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 781 , DE 02 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 997-6/2009, resolve:

I - REVOGAR O EXERCÍCIO PROVISÓRIO, a pedido, da servidora **HELENA ANA CAVALCANTI DE CARVALHO FONSECA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 79ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no Município de Exu, autorizado pela Portaria nº 502, de 08/06/2007, publicada no D.O.U. de 13/06/2007, Seção 2, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei 8.112/90, c/c o art. 4º da Resolução nº 498, de 20/03/2006, do Conselho da Justiça Federal.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE